



RELATÓRIO DE GESTÃO 2025



ESCOLA DE HOTELARIA E TURISMO
DA MADEIRA

Conteúdo

Conteúdo	2
1. Nota Introdutória.....	3
2. Caracterização da Entidade	4
2.1 Caracterização da escola.....	4
2.2 Identificação	4
2.3 Localização, contactos e informação orgânica	4
2.4 Tutela.....	4
2.5 Regime Financeiro.....	4
2.6 Lei orgânica.....	5
2.7 Recursos Humanos.....	5
2.8 Estrutura organizacional	6
2.9 Missão.....	8
2.10 Atribuições.....	8
2.11 Visão.....	8
2.12 Estrutura interna da escola.....	8
2.13 Descrição sumária das atividades	9
Diretor	9
Conselho da Comunidade Educativa	10
Conselho Pedagógico	11
Conselho Administrativo	12
2.14 Perspetivas futuras.....	12
3. Recursos Financeiros	14
3.1 Análise da execução orçamental.....	14
Orçamento da receita.....	14
Orçamento da despesa.....	15
Indicadores orçamentais	15
3.2 Ótica de análise das demonstrações financeiras	16
Situação económica	16
3.3 Proposta de aplicação de resultados.....	22

1. Nota Introdutória

O relatório de gestão em apreço tem por objetivo dar cumprimento à Instrução n.º 1/2019 do Tribunal de Contas – Prestação de contas das entidades sujeitas à jurisdição e aos poderes de controlo do Tribunal de Contas (TC) –, e ao disposto no parágrafo 34 da Norma de Contabilidade Pública n.º 27 (NCP27), do Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro (Aprova o Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas – SNC-AP).

O presente documento constitui o “*Relatório de Gestão*” relativo ao ano de 2025, apresentando uma visão global das operações, do ambiente em que a Escola de Hotelaria e Turismo da Madeira (adiante designada por EHTM) atua e a correspondente dinâmica económica e financeira.

Este documento apresenta uma caracterização da EHTM, no que respeita à sua missão, atribuições, visão, organograma e recursos humanos.

O relatório apresenta ainda uma análise financeira às atividades desenvolvidas EHTM no decurso do ano 2025 no que respeita ao orçamentado e ao executado, considerando as despesas de funcionamento, incluindo maioritariamente despesas com pessoal, mas também outras despesas correntes e despesas de capital.

Este documento é um instrumento fundamental de apoio à gestão desta escola, que pretende fornecer uma imagem fiel e clara dos factos ocorridos no exercício económico em questão, espelhados nas demonstrações financeiras de forma estruturada, tendo em consideração toda a informação relevante que dispõe, em termos de análise e de avaliação da execução financeira, na ótica da contabilidade orçamental e financeira.

2. Caracterização da Entidade

2.1 Caracterização da escola

A EHTM é um estabelecimento público de ensino secundário, dotado de personalidade jurídica, de autonomia administrativa e financeira e com património próprio e integra um hotel-escola funcionando em regime aberto ao público, destinado a proporcionar aos alunos o ensino prático e estágios em situação real de trabalho, num ambiente de qualidade, contribuindo ainda para a rentabilidade dos serviços prestados, cf. Decreto Legislativo Regional n.º 27/2023/M de 20 de julho.

2.2 Identificação

Designação: Escola de Hotelaria e Turismo da Madeira

Número de Identificação Fiscal: 671 001 337

2.3 Localização, contactos e informação orgânica

Morada: Travessa dos Piornais, n.º 33 | 9000-246 Funchal

Telefone: 291 764 393

Endereço de correio eletrónico: geral.ehtm@ehm.madeira.gov.pt

Classificação Orgânica:

Capítulo 01 – Funcionamento Normal: 43.1.39.01.00

Capítulo 50 – Investimentos do Plano: 43.8.39.01.00

2.4 Tutela

A Secretaria Regional de Educação, Ciência e Tecnologia (SRE) tutela a EHTM.

2.5 Regime Financeiro

A escola é caracterizada por ser uma entidade coletiva de direito público, dotada de autonomia administrativa e financeira.

2.6 Lei orgânica

Os diplomas relativos à orgânica da escola são os seguintes:

- Decreto Legislativo Regional n.º 27/2023/M, de 20 de julho (Converte a Escola Profissional de Hotelaria e Turismo da Madeira em Escola de Hotelaria e Turismo da Madeira);
- Decreto Regulamentar Regional n.º 12/2023/M, de 14 de agosto (Aprova o decreto regulamentar regional que regula a organização e a estrutura interna dos serviços da Escola de Hotelaria e Turismo da Madeira).

2.7 Recursos Humanos

A 31 de dezembro de 2024 na EHTM exerciam funções 110 trabalhadores (incluindo trabalhadores de quadros de outros serviços em mobilidade na escola), distribuídos de acordo com o Quadro 1 – Trabalhadores da EHTM por cargo e categoria profissional:

Quadro 1 – Trabalhadores da EHTM por cargo e categoria profissional

Cargo / Categoria Profissional	N.º		
<i>Direção</i>	3	<i>Empregado de Mesa</i>	5
<i>Chefe de Divisão</i>	3	<i>Barmaid</i>	2
<i>Docentes / Formador</i>	25	<i>Sub-chefe de cozinha</i>	1
<i>Técnico Superior</i>	7	<i>Cozinheiro / Pasteleira</i>	7
<i>Técnico de Informática</i>	1	<i>Empregado de cozinha</i>	3
<i>Assistente Técnico</i>	21	<i>Copeiro</i>	2
<i>Assistente Operacional</i>	16	<i>Costureira / Engomadeira / Lavadeira</i>	4
<i>Diretor do Hotel-Escola</i>	1	<i>Motorista</i>	1
<i>Diretor de Comidas e Bebidas</i>	1	<i>Andares</i>	1
<i>Chefe de Recepção / Rececionista</i>	4	Total	110

O Quadro 2 apresenta a distribuição dos trabalhadores pelas diversas unidades orgânicas que constituem a escola:

Quadro 2 - Trabalhadores da EHTM por unidade orgânica

Unidade Orgânica	N.º
Direção	9
<i>Diretor</i>	<i>1</i>
<i>DAJ</i>	<i>1</i>
<i>DIE</i>	<i>5</i>
<i>NEGS</i>	<i>1</i>
<i>GI</i>	<i>1</i>
Direção Pedagógica	51
<i>Diretor</i>	<i>1</i>
<i>DEF</i>	<i>4</i>
<i>GAF</i>	<i>6</i>
<i>GPEIO</i>	<i>2</i>
<i>Docente / Formador</i>	<i>25</i>
<i>Assistentes Operacionais</i>	<i>13</i>
Direção Administrativa e Financeira	14
<i>Diretor</i>	<i>1</i>
<i>DRF</i>	<i>7</i>
<i>DRH</i>	<i>3</i>
<i>GAG</i>	<i>1</i>
<i>NAA</i>	<i>2</i>
Direção do Hotel-Escola	36
<i>Diretor</i>	<i>1</i>
<i>Diretor de Comidas e Bebidas</i>	<i>1</i>
<i>Receção</i>	<i>4</i>
<i>Restaurante / Bar</i>	<i>7</i>
<i>Cozinha / Pastelaria</i>	<i>11</i>
<i>Copa</i>	<i>2</i>
<i>Andares</i>	<i>3</i>
<i>Lavandaria / Motorista</i>	<i>7</i>
Total	110

2.8 Estrutura organizacional

O organograma da escola integra os órgãos de direção, administração e gestão e unidades orgânicas respetivas segundo o esquema seguinte:



Página 7 de 22

2.9 Missão

A EHTM tem como função primordial assegurar uma formação integral de excelência aos seus formandos capaz de interagir com a área académica, laboral e cívica, bem como contribuir ativamente para reforço da imagem do Destino Madeira, criando parcerias públicas e privadas, explorando sinergias comuns, e promovendo estudos de investigação na área do Turismo.

2.10 Atribuições

A Escola é constituída pelo Diretor, Conselho da Comunidade Educativa, Conselho Pedagógico e Conselho Administrativo e outras unidades orgânicas conforme organograma acima, cujas atribuições são as previstas no Decreto Regulamentar Regional n.º 12/2023/M de 14 de agosto.

2.11 Visão

A EHTM quer afirmar-se como uma Escola de referência que garanta uma educação, ensino de excelência nas várias áreas da sua oferta formativa e que prepare os formandos para percursos de sucesso académico, profissional e de cidadania ativa e responsável, e que incentive a criatividade a autonomia e o gosto pelo conhecimento, a inovação, e a disciplina.

2.12 Estrutura interna da escola

Pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 12/2023/M de 14 de agosto, foram aprovados a estrutura interna, as competências dos seus órgãos, unidades orgânicas e o respetivo modo de funcionamento.

A organização interna dos serviços da escola obedece ao modelo estrutura hierarquizada, constituída pelo Diretor, Conselho da Comunidade Educativa, Conselho Pedagógico, Conselho Administrativo e é também constituída por unidades nucleares e flexíveis.

2.13 Descrição sumária das atividades

Diretor

O Diretor constitui o órgão de gestão da escola nas áreas pedagógica, administrativa e financeira e detêm as competências previstas no artigo 5.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 12/2023/M de 14 de agosto, designadamente:

- a) Representar a EHTM em quaisquer atos ou contratos, em juízo e fora dele;
- b) Dirigir, orientar e coordenar as atividades e serviços da EHTM;
- c) Promover a implementação do regulamento interno (RI), do projeto educativo (PE) e do plano anual de escola (PAE) da EHTM, ouvidos o CP e o CCE;
- d) Aprovar o plano anual de formação interna (PAFI), elaborado pela Divisão de Recursos Humanos (DRH), ouvidos o CP e o CCE;
- e) Assegurar a elaboração do relatório anual das atividades desenvolvidas pela EHTM, com indicação dos resultados atingidos perante os objetivos traçados;
- f) Propor superiormente o funcionamento ou a suspensão de cursos profissionais, bem como outras atividades de formação;
- g) Presidir ao CA;
- h) Participar, quando necessário, no CCE e no CP;
- i) Homologar a lista de admissão de alunos;
- j) Assinar certificados, diplomas e outros documentos que atestem a formação e o aperfeiçoamento escolar e profissional obtidos pelos alunos, formandos e utentes das diversas valências da EHTM;
- k) Superintender a gestão dos recursos humanos, nomeadamente o recrutamento de pessoal docente e não docente, e exercer as competências disciplinares que por lei ou pelo RI lhe sejam atribuídas, em articulação com a DP e com a DAF;
- l) Assinar os contratos dos trabalhadores afetos à EHTM;
- m) Designar os coordenadores dos Núcleos e outras estruturas criadas em sede de RI;
- n) Homologar os horários de trabalho do pessoal docente e não docente;
- o) Homologar a avaliação do pessoal docente e não docente, em articulação com a DP e com a DAF, respetivamente;
- p) Definir a arquitetura dos sistemas de informação, de informática e de comunicações, em articulação com a DP, DAF, DHE e com o GI;

- 
- q) Superintender a logística das instalações, espaços e equipamentos, bem como outros recursos educativos;
 - r) Assegurar a comunicação com o Gabinete do Secretário Regional de Educação, Ciência e Tecnologia e demais organismos, bem como desenvolver a estratégia de relações públicas da EHTM;
 - s) Estabelecer protocolos e celebrar acordos de cooperação com outras instituições;
 - t) Promover o cumprimento do previsto no Regulamento Geral de Proteção de Dados (RGPD);
 - u) Assegurar o cumprimento do presente diploma e zelar pelas normas legais e regulamentos aplicáveis;
 - v) Executar tudo o mais para que for superiormente mandatado.

Conselho da Comunidade Educativa

O Conselho da Comunidade Educativa (adiante designado por CCE) é o órgão de direção responsável pela definição da política educativa da escola, com respeito pelos princípios consagrados na Constituição da República, na Lei de Bases do Sistema Educativo e no Estatuto Político-Administrativo da Região Autónoma da Madeira. O CCE é o órgão de participação e representação da comunidade educativa.

As competências do CCE são as previstas no artigo 29.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 12/2023/M de 14 de agosto, nomeadamente:

- a) Eleger o respetivo presidente de entre os seus membros docentes;
- b) Aprovar o Projeto Educativo, acompanhar e avaliar a sua execução;
- c) Aprovar o Regulamento Interno da escola;
- d) Dar parecer sobre o Plano Anual de Escola, verificando da sua conformidade com o Projeto Educativo;
- e) Apreciar os relatórios periódicos e o relatório final de execução do Plano Anual de Escola;
- f) Dar parecer sobre as linhas orientadoras de elaboração do orçamento;
- g) Dar parecer sobre os documentos de prestação de contas;
- h) Apreciar os resultados do processo de avaliação interna e externa da escola, propondo e promovendo as medidas tendentes à melhoria da qualidade do serviço público de educação;
- i) Promover e incentivar o bom relacionamento no seio da comunidade educativa;
- j) Propor aos órgãos competentes e colaborar ativamente em atividades necessárias à formação para a participação e para a responsabilização dos diversos setores da comunidade educativa, designadamente na definição e prestação de apoio socioeducativo;

- 
-
- k) Propor e colaborar ativamente em atividades de formação cívica e cultural dos seus representantes;
 - l) Exercer as demais competências que lhe forem atribuídas na lei e no Regulamento Interno.

Conselho Pedagógico

O Conselho Pedagógico é o órgão de orientação e coordenação educativa da escola, nomeadamente no domínio pedagógico-didático e da formação inicial e contínua do pessoal docente e não docente, e cujas competências constam do artigo 32.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 12/2023/M de 14 de agosto, nomeadamente:

- a) Emitir parecer sobre o Projeto Educativo, o Plano Anual de Escola e o Plano Anual de Formação Interna;
- b) Emitir parecer sobre o Regulamento Interno da EHTM;
- c) Analisar e deliberar sobre a orientação pedagógica, os critérios e instrumentos de avaliação de conhecimentos;
- d) Elaborar e aprovar o plano de formação e de atualização do pessoal docente e acompanhar a respetiva execução;
- e) Definir critérios gerais nos domínios da informação e da orientação escolar e vocacional, do acompanhamento pedagógico e da avaliação dos alunos e formandos;
- f) Definir os critérios gerais a que deve obedecer a elaboração dos horários;
- g) Promover a articulação e diversificação curricular, os apoios e complementos educativos e as modalidades especiais de educação escolar;
- h) Adotar os materiais escolares, ouvidos os departamentos curriculares;
- i) Aprovar o desenvolvimento de experiências de inovação pedagógica e de formação, no âmbito da escola e em articulação com as instituições ou estabelecimentos do ensino superior vocacionados para a formação e a investigação;
- j) Aprovar e apoiar iniciativas de índole formativa e cultural;
- k) Proceder ao acompanhamento e avaliação da execução das suas deliberações e recomendações;
- l) Incentivar as iniciativas dos alunos na comunidade escolar e garantir o apoio às mesmas;
- m) Outras competências decorrentes da lei.

Conselho Administrativo

O Conselho Administrativo é o órgão deliberativo em matéria administrativa e financeira da escola, nos termos da legislação em vigor. As competências do Conselho Administrativo constam do artigo 35.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 12/2023/M de 14 de agosto, nomeadamente:

1. Aprovar a proposta de orçamento, a remeter à tutela;
2. Emitir diretivas para elaboração dos projetos e propostas de alteração do orçamento da EHTM e proceder à sua apreciação;
3. Acompanhar e controlar, nos termos da lei, a execução dos orçamentos vigentes;
4. Controlar a requisição de verbas e a arrecadação de todas as receitas;
5. Autorizar despesas nos termos e até aos montantes legais;
6. Zelar pela correta elaboração e atualização do inventário dos bens patrimoniais da EHTM;
7. Propor ao Secretário Regional da tutela os valores das taxas e propinas a praticar pela EHTM;
8. Propor os preços dos serviços de hotelaria, restauração e bar a praticar pelo Hotel-Escola e seus serviços desconcentrados;
9. Fixar os preços de artigos e documentos escolares de apoio destinados a serem vendidos na EHTM;
10. Aprovar anualmente os documentos de prestação de contas, submetendo-os, às entidades e nos prazos previstos na lei.

2.14 Perspetivas futuras

A Escola de Hotelaria e Turismo da Madeira (EHTM), sob a tutela da Secretaria Regional de Educação, Ciência e Tecnologia, constitui-se como entidade com autonomia administrativa e financeira, sendo identificada pelo NIF: 671 001 337.

A nível pedagógico, procurando dar cumprimento, da melhor forma possível, à missão de pugnar por uma formação global dos nossos alunos, estimulando a cultura da excelência enquanto jovens alunos e futuros profissionais ou estudantes de outros níveis de ensino, a EHTM tem vindo a implementar os currículos certificados pelo Turismo de Portugal, I.P.. No ano de 2025 (que abrange o final do ano letivo 2024/2025 e o início de 2025/2026, mantivemos a oferta formativa de nível 4 (com os cursos de Técnico/a de Cozinha e Pastelaria, Restaurante e Bar, Alojamento Hoteleiro e Informação e Animação Turística), bem como de nível 5 (com os Cursos de Especialização Tecnológica em Gestão Hoteleira e Alojamento e de Gestão e Produção de Cozinha.

Dando continuidade à estruturação regulamentar da EHTM, prosseguimos com a implementação dos documentos orientadores, como o Regulamento Interno, Projeto Educativo, Plano de Atividades de Escola, Plano de Atividades (geral), Orçamento da EHTM, entre outros.

Os órgãos colegiais instituídos, fundamentais para a gestão democrática da EHTM (Conselho da Comunidade Educativa, Conselho Pedagógico e Conselho Administrativo), reuniram com a regularidade estatutária, recorrendo a sessões extraordinárias sempre que necessário.

Em termos de instalações e equipamentos, reforçámos a capacidade de planeamento e intervenção com a contratação do Chefe de Divisão de Instalações e Equipamentos, que tem dado continuidade à inventariação, proposta de aquisição e/ou de serviços de manutenção e reparação, a fim de continuar o reequipamento da EHTM e sua manutenção física.

Balizados pelo orçamento disponível (melhorado pela receita própria resultante da atividade do hotel-escola, dos pagamentos de propinas por parte de formandos de cursos não financiados e das mensalidades relativas à residência de estudantes) e, forçosamente, enquadrados na regulamentação da contratação pública, procedemos à reparação e aquisição de equipamentos e de instalações que apresentavam problemas mais urgentes, dando prioridade às situações resultantes de incidentes emergentes, bem como das recomendações patentes em relatórios anteriores do Laboratório Regional de Engenharia Civil (LREC), para as instalações, e do Instituto de Florestas e Conservação da Natureza (IFCN), para as áreas verdes.

Procurámos fazer um uso criterioso das receitas próprias, fazendo-as reverter fundamentalmente para a melhoria das situações mencionadas no parágrafo acima.

Para o futuro perspetivamos,

1. Continuidade dos cursos de nível 4 (12.º ano de escolaridade e qualificação profissional), seguindo as atualizações curriculares propostas e certificadas pelo Turismo de Portugal, IP (TP), sob a tutela da Secretaria Regional de Educação, Ciência e Tecnologia (SRE);
2. Continuidade de lecionação de cursos de nível 5 (cursos de especialização tecnológica, em parceria direta com o TP);
3. Formação de ativos no setor de+ hotelaria e turismo, através da implementação do Programa Formação + próxima, em parceria com o TP e, a nível regional, com a Associação de Municípios da Região Autónoma da Madeira (AMRAM);
4. Formação personalizada, em função das necessidades das nossas áreas de influência;
5. Fomento de intercâmbios nacionais e internacionais dos nossos alunos, quer pela participação em concursos, quer pela implementação de projetos Erasmus;

- 
6. Continuação da renovação de instalações, equipamentos e utensílios, a fim de dotar a escola dos meios modernos que hão de possibilitar melhor serviço público, estando a decorrer procedimentos próprios em sede de contratação pública;
 7. Desenvolvimento de estudos técnicos e de viabilidade financeira para melhoria da sustentabilidade ambiental das instalações da EHTM, a fim de reduzir a utilização de energia convencional, nomeadamente através instalação de equipamentos de energias renováveis;
 8. Otimizar os recursos próprios e aqueles decorrentes das transferências do Governo Regional, bem como do Fundo Social Europeu;

Acompanhar, de forma proativa, as necessidades internas e externas, para poder conduzir a EHTM na senda da excelência de serviço público a que estamos obrigados.

3. Recursos Financeiros

Neste terceiro ponto pretende-se analisar e salientar os aspetos mais importantes do desempenho orçamental e financeiro da escola relativa ao ano económico de 2025 realçando-se, ainda, a evolução das suas principais componentes tendo em conta os dados constantes nas demonstrações financeiras que a seguir se apresentam.

3.1 Análise da execução orçamental

Orçamento da receita

No ano económico de 2025, a receita cobrada ascendeu a 2.107.577,94 euros, a que corresponde 74,17% face às Previsões Corrigidas.

Receitas Correntes	Previsões corrigidas	Execução orçamental	Desvio	Grau de Execução
Receitas correntes	1 373 183,00	906 961,03	-466 221,97	66,05%
Receitas de capital	1 348 133,00	1 080 277,32	-267 855,68	80,13%
Saldo da gerência anterior	120 340,00	120 339,59	-0,41	100,00%
Total da receita	2 841 656,00 €	2 107 577,94 €	-734 078,06 €	74,17%

Quadro 3 - Execução da Receita

A previsão da receita desta escola concentra-se basicamente nas receitas correntes, com maior evidência nas originárias do esforço financeiro nacional / regional, isto é, as receitas provenientes do orçamento de estado da RAM e as receitas provenientes do financiamento da UE.

Orçamento da despesa

A execução da despesa relaciona-se com as necessidades de funcionamento da Escola e do Hotel-Escola, decorrente do projeto educativo e do plano de atividades.

A despesa executada no orçamento relativo ao exercício de 2025 ascendeu ao montante total de 4.071.546,72 euros, o que correspondeu a uma taxa de execução orçamental de 48,82% do orçamento corrigido.

Despesas Correntes	Previsões corrigidas	Execução orçamental	Desvio	Grau de Execução
Despesas correntes	6 752 990,00	4 002 370,23	-2 750 619,77	59,27%
Despesas de capital	1 587 074,00	69 176,49	-1 517 897,51	4,36%
Total da despesa	8 340 064,00 €	4 071 546,72 €	-4 268 517,28 €	48,82%

Quadro 4 – Estrutura e execução da Despesa

Neste orçamento a despesa executada encontra-se distribuída maioritariamente entre cinco fontes de financiamento (311, 381, 382, 384 e 522), como podemos constatar nas demonstrações orçamentais.

A despesa executada concentrou-se basicamente nas despesas correntes.

Indicadores orçamentais

Os indicadores orçamentais da EHTM são os que constam do quadro seguinte. Expurgando os montantes relativos à receita não cobrada de projetos cofinanciados por fundos europeus.

Indicador	Formula de cálculo	2025
Grau de Execução Orçamental da Receita (%)	Receita cobrada Líquida/Previsões corrigidas	74,17%
Grau de Execução Orçamental da Despesa (%)	Despesa paga líquida / Dotações corrigidas	48,82%
Grau de Realização das Liquidações (%)	Recebimentos / Liquidações	92,52%

Grau de execução das Obrigações (%)

Pagamentos / Obrigações

98,52%

Quadro 5 - Indicadores orçamentais

3.2 Ótica de análise das demonstrações financeiras

Neste relato serão analisados os factos que julgamos mais pertinentes, comentando-se os aspetos que consideramos mais relevantes.

A realidade económica e financeira da Escola de Hotelaria e Turismo da Madeira caracterizou-se neste período de relato pelo financiamento da sua atividade principal nas transferências do Orçamento da RAM e nas receitas próprias.

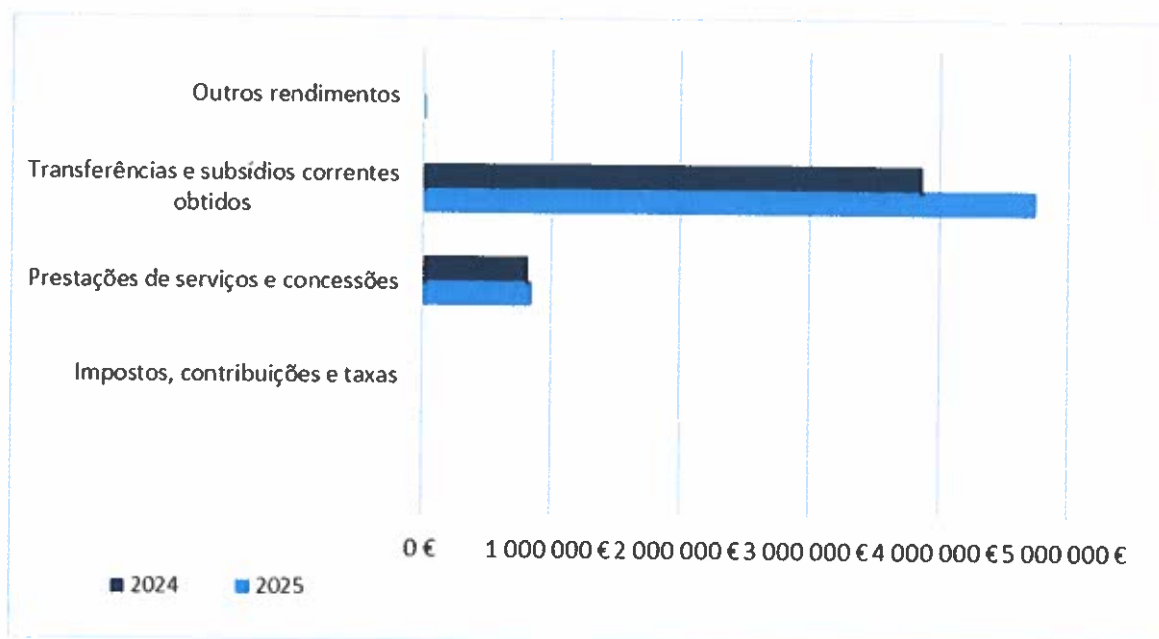
Situação económica

RENDIMENTOS E GANHOS

No ano económico de 2025, os rendimentos operacionais resultantes dos movimentos contabilizados, totalizaram um montante de 5.619.080,70 euros.

RENDIMENTOS E GANHOS	2025	2024	Var. % 2024/2023	ESTRUTURA
Impostos, contribuições e taxas	8 138,01 €	515,00 €	100,00%	0,14%
Prestações de serviços e concessões	845 532,98 €	810 130,33 €	4,37%	15,05%
Transferências e subsídios correntes obtidos	4 740 182,13 €	3 864 857,78 €	22,65%	84,36%
Outros rendimentos	25 227,58 €	3 929,34 €	542,03%	0,45%
Total	5 619 080,70 €	4 679 432,45 €	20,08%	

Quadro 6 - Estrutura de Rendimentos Operacionais



A rubrica mais representativa na estrutura dos rendimentos operacionais foi a relativa às “Transferências correntes e subsídios à exploração obtidos”, que ascendeu o valor de 4.740.182,13 euros, representando um peso aproximadamente de 84,36% do total dos rendimentos operacionais.

As prestações de serviços no montante de 845.532,98 euros com um peso aproximadamente de 15,05% seguido de Outros rendimentos e ganhos no montante de 25.227,58 euros com o peso aproximadamente de 0,45% e Impostos e taxas no montante 8.138,01€, correspondente a 0,14% dos resultados operacionais.

Financiamento da atividade

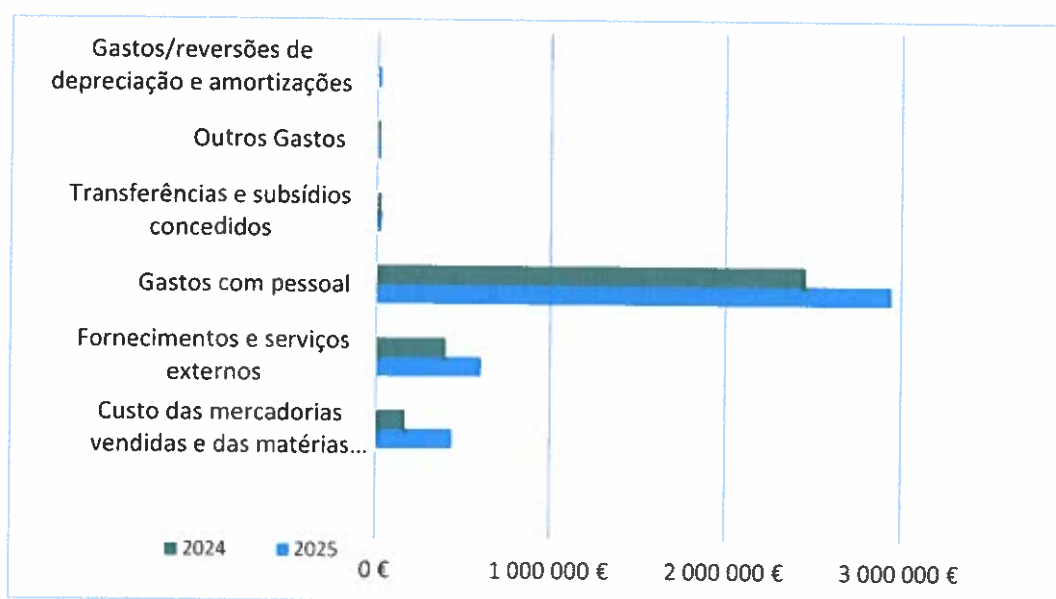
Em 2025 não foram observados gastos nem rendimentos associados ao financiamento da exploração da atividade, situação que ocorre considerando as limitações colocadas ao nível do endividamento público e as restrições impostas pelas regras de execução orçamental a que as entidades públicas estão sujeitas.

GASTOS E PERDAS

Os Gastos e Perdas, registaram um montante global de 4.043.797,60 euros, conforme quadro infra.

GASTOS E PERDAS	2025	2024	Var. % 2025/2024	ESTRUTURA
Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas	436 130,61 €	166 143,20 €	162,50%	10,79%
Fornecimentos e serviços externos	600 536,56 €	396 616,66 €	51,41%	14,85%
Gastos com pessoal	2 940 772,45 €	2 451 139,07 €	19,98%	72,72%
Transferências e subsídios concedidos	25 447,50 €	23 554,23 €	8,04%	0,63%
Outros Gastos	19 004,47 €	15 732,50 €	20,80%	0,47%
Gastos/reversões de depreciação e amortizações	21 906,01 €	7 440,66 €	194,41%	0,54%
Total	4 043 797,60 €	3 060 626,32 €	32,12%	

Quadro 7 - Estrutura de Gastos Operacionais



No ano económico de 2025, o agrupamento mais representativo na estrutura dos gastos foi o dos gastos com pessoal, representando 72,72% do total de gastos e que ascenderam o montante de 2.940.772,45 euros, seguido dos fornecimentos e serviços externos com 14,85% do total de gastos, a que correspondeu um montante de 600.536,56 euros, também os custos das mercadorias vendidas e das matérias consumidas com um montante de 436.130,61 euros, representando apenas com 10,79% do total dos gastos.

Importante será dizer que não foram constituídas imparidades de dívidas a receber.

SITUAÇÃO PATRIMONIAL

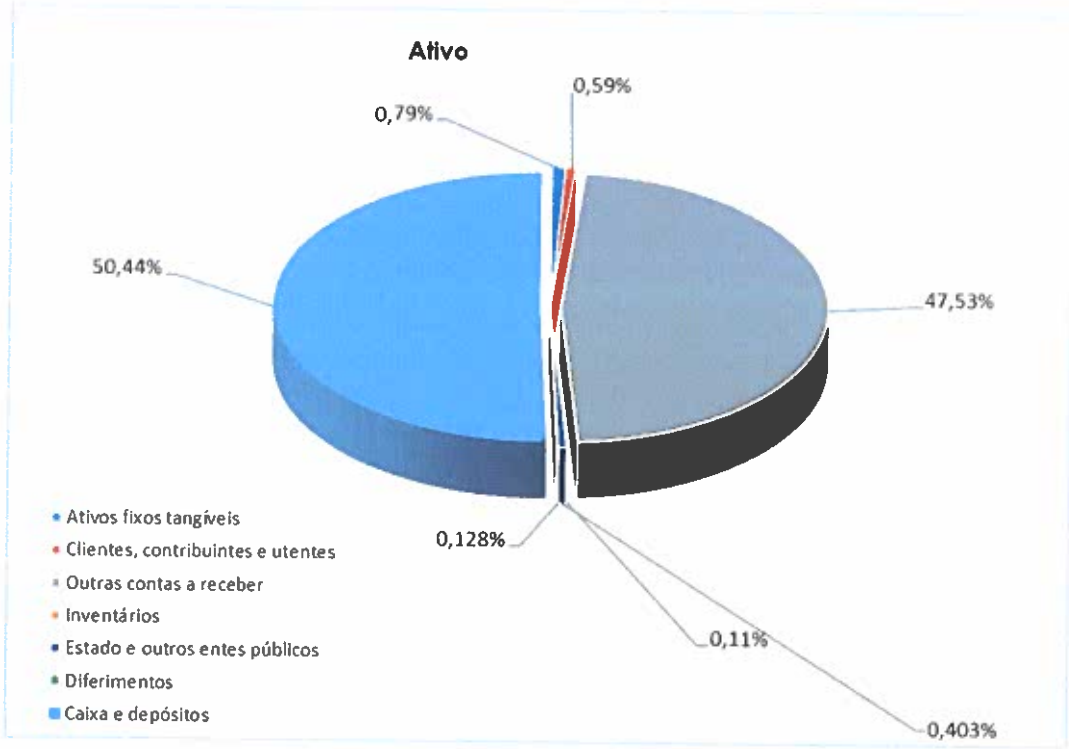
Para melhor analisar a situação patrimonial da EHTM, procedeu-se á elaboração da estrutura de um Balanço, que de seguida apresentamos.

[Handwritten signature]

ATIVO

Rubricas	2025	2024	Estrutura
Ativo			
Ativo não corrente			
Ativos fixos tangíveis	46 850,65 €	7 161,13 €	0,79%
Clientes, contribuintes e utentes	3 218,76 €	0,00 €	0,05%
Outras contas a receber	1 913 956,12 €	1 702 929,68 €	32,25%
	1 964 025,53 €	1 710 090,81 €	33,09%
Ativo corrente			
Inventários	6 626,92 €	12 416,26 €	0,11%
Clientes, contribuintes e utentes	31 956,70 €	21 087,66 €	0,54%
Estado e outros entes públicos	23 892,62 €	0,00 €	0,40%
Outras contas a receber	907 038,49 €	352 511,62 €	15,28%
Diferimentos	7 615,71 €	68 763,71 €	0,13%
Caixa e depósitos	2 993 749,38 €	1 903 564,63 €	50,44%
	3 970 879,82 €	2 358 343,88 €	66,91%
Total do Ativo	5 934 905,35 €	4 068 434,69 €	

Quadro 8 - Estrutura do Ativo



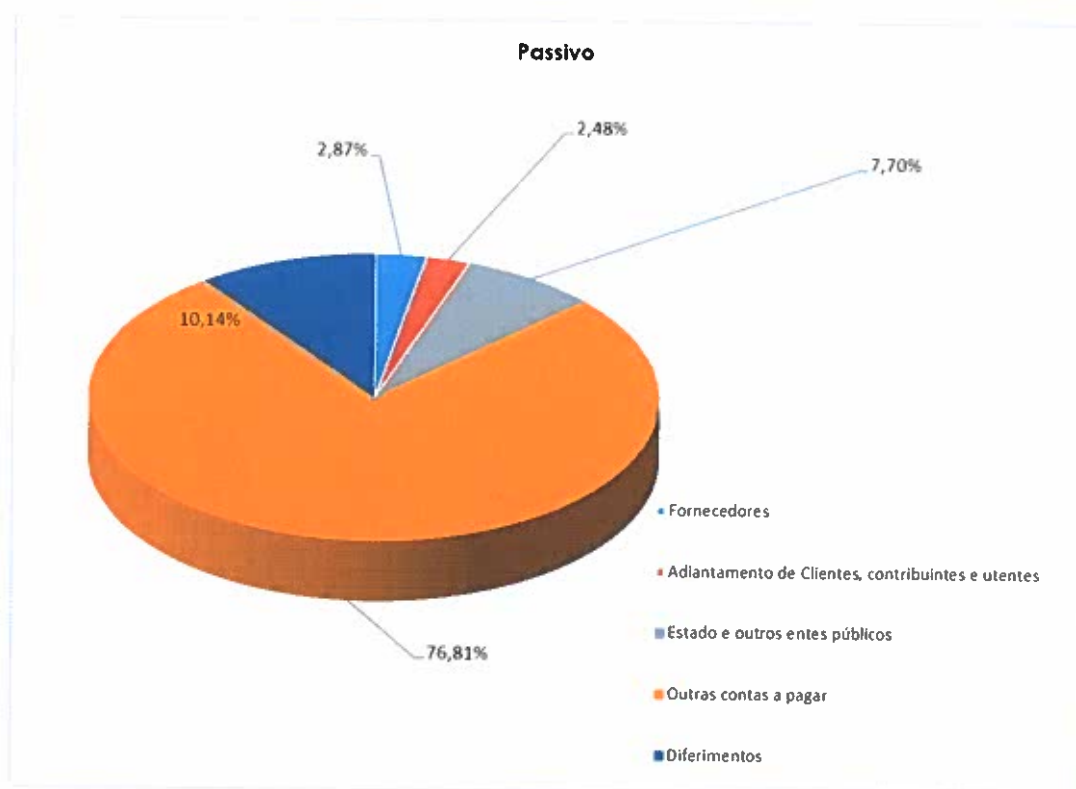
O ativo líquido, no valor de 5.934.905,35 euros, é constituído por ativos fixos tangíveis no valor de 46.850,65 euros, Outras Contas a Receber no valor de 2.820.994,61 euros, inventários no valor de 6.926,92 euros, clientes, contribuintes e utentes no valor de 35.175,46 euros, diferimentos no valor de 7.615,71 euros e caixa e depósitos no valor de 2.993.749,38 euros.

O ativo é composto na sua grande maioria por Outras Contas a Receber e Caixa e depósitos que representa 47,53% e 50,44%, respetivamente, do total do ativo.

PASSIVO

Rubricas	2025	2024	Estrutura
Passivo			
Passivo não corrente			
Diferimentos	1 903 306,06 €	1 692 279,62 €	77,06%
	1 903 306,06 €	1 692 279,62 €	77,06%
Passivo corrente			
Fornecedores	16 250,84 €	116 641,55 €	0,66%
Adiantamento de Clientes, contribuintes e utentes	14 054,16 €	9 116,89 €	0,57%
Estado e outros entes públicos	43 614,24 €	1 006,08 €	1,77%
Outras contas a pagar	435 206,12 €	359 660,38 €	17,62%
Diferimentos	57 460,66 €	0,00 €	2,33%
	566 586,02 €	486 424,90 €	22,94%
Total do Passivo	2 469 892,08 €	2 178 704,52 €	

Quadro 9 - Estrutura do Passivo

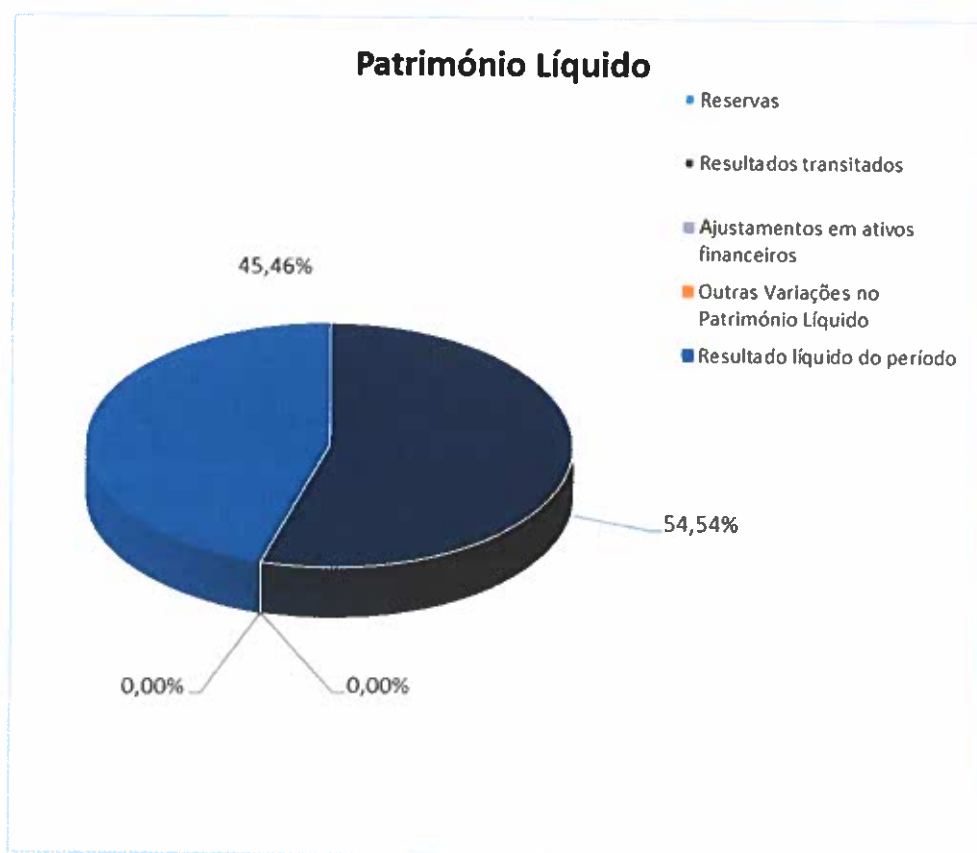


O passivo, no valor de 2.469.892,08 euros, é constituído por Fornecedores no valor de 16.250,84 euros, Adiantamento de Clientes, contribuintes e utentes no valor de 14.054,16 euros, Estado e outros entes públicos no valor de 43.614,24 euros, Outras contas a pagar no valor de 435.206,12 euros e diferimentos no valor de 1.960.766,72 euros.

O passivo é composto na sua grande maioria por Diferimentos que representa 79,39% do total do passivo.

PATRIMÓNIO LÍQUIDO

Rubricas	2025	2024	Estrutura
Património Líquido			
Património/Capital	0,00 €	0,00 €	0,00%
Reservas	0,00 €	0,00 €	0,00%
Resultados transitados	1 889 730,17 €	270 924,04 €	54,54%
Ajustamentos em ativos financeiros	0,00 €	0,00 €	0,00%
Resultado líquido do período	1 575 283,10 €	1 618 806,13 €	45,46%
Total Património Líquido	3 465 013,27 €	1 889 730,17 €	



O património líquido é composto por resultados transitados e pelo resultado líquido positivo do exercício apurado no montante de € 1.575.283,10.

Apuramento dos Resultados

A EHTM apresenta os Resultados Operacional e Líquido do Período positivos.

Resultados	2025
-------------------	-------------

Resultado antes de depreciações e gastos de financiamento	1.597.189,11
Resultado operacional (antes de gastos de financiamento)	1.575.283,10
Resultado antes de impostos	1.575.283,10
Resultado Líquido do Período	1.575.283,10

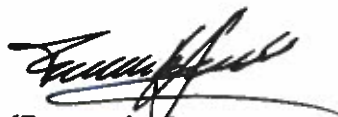
3.3 Proposta de aplicação de resultados

O resultado líquido do exercício apresenta um montante de 1.575.283,10 euros, sendo que face ao resultado líquido obtido o Conselho Administrativo propõe a afetação deste resultado à conta de Resultados Transitados.

Funchal, 10 de abril de 2025

O Conselho Administrativo

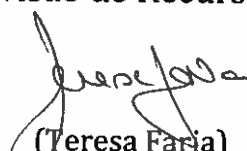
O Presidente


(Fernando Figueiredo)

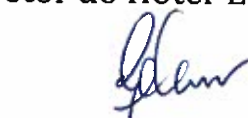
A Diretora Administrativa e Financeira


(Andreia Pereira)

A Chefe de Divisão de Recursos Financeiros


(Teresa Faria)

O Diretor do Hotel-Escola


(Gonçalo Leitão)